

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, 07.598.600/0001-42



Equipe de Planejamento

Jonathan Fernandes de Souza, João Vitor Duarte Cavalcante, Arthur Gabriel Chaves de Sousa



Objeto Detalhado

CONTRATAÇÃO DO ARTISTA DE RENOME NACIONAL SAMUEL MARIANO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA A SER REALIZADA DIA 15 DE SETEMBRO DE 2025, TENDO EM VISTA A COMEMORAÇÃO AO "DIA DO EVANGÉLICO", VISANDO PROMOVER INTERAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA LOCAL

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as	8



PREFEITURA DE
CARIRÉ
JUNTO DE NOVO COM O POVO



Muito Alta	circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10
------------	--	----

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Médio - Cancelamento ou Não Comparecimento do Artista

Etapas	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Muito Alto	Baixa
Dano		
O não comparecimento do artista pode gerar prejuízos financeiros, frustração da população e danos à imagem institucional.		
Ações Preventivas		
Incluir cláusula contratual prevendo penalidades pelo não comparecimento e obrigações de restituição de valores.		
Manter contato frequente com a equipe do artista para acompanhamento de agenda e confirmação do evento.		



PREFEITURA DE
CARIRÉ
JUNTO DE NOVO COM O POVO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fl. 29
P.M. CARIRÉ



Ações de Contingência

Acionar imediatamente o representante do artista para buscar solução ou remarcação de data.

Providenciar comunicação oficial à comunidade e avaliar possibilidade de contratação emergencial de substituto.

Risco Médio - Desvio de Finalidade ou Repercussão Negativa

Etapas	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Médio	Média

Dano

Realização do evento pode ser interpretada como favorecimento religioso ou gerar questionamentos sobre uso de recursos públicos em festividades específicas, com repercussão negativa na mídia e possíveis ações judiciais.

Ações Preventivas

Fundamentar o evento nos objetivos de promoção da cultura e integração social, em consonância com políticas públicas e legislação vigente.

Divulgar amplamente o caráter plural e cultural da atividade, destacando benefícios para a comunidade.

Ações de Contingência

Preparar nota técnica e comunicação oficial esclarecendo a finalidade cultural e social da ação.

Acompanhar e gerenciar a repercussão, oferecendo esclarecimentos aos órgãos de controle e à sociedade.

Risco Médio - Fragilidade na Justificativa de Inexigibilidade com Base no Art. 74, II

Etapas	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Baixa

Dano

A insuficiência de comprovação da exclusividade do artista ou a fragilidade na instrução do processo pode ensejar impugnação, responsabilização do gestor e anulação do contrato.

Ações Preventivas

Coletar e anexar documentos que comprovem a exclusividade do artista para o evento e confirmar a ausência de outros representantes habilitados.

Emitir parecer jurídico detalhado vinculando a inexigibilidade ao artigo 74, inciso II, especificando a inviabilidade de competição.

Ações de Contingência

Disponibilizar documentação técnica e jurídica robusta para defesa junto a órgãos de controle.

Incluir cláusula de resilição contratual amigável para minimizar prejuízos em caso de questionamentos administrativos.

Risco Médio - Problemas Operacionais com a Estrutura do Evento

Etapas	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Baixa

Dano

Falhas ou atrasos na disponibilização da estrutura física pela contratante podem comprometer a realização da apresentação, gerando prejuízo à imagem institucional e possíveis penalidades contratuais.

Ações Preventivas

Elaborar cronograma detalhado para montagem e conferência de toda a infraestrutura necessária antes do evento.

Formalizar, em contrato, as especificações técnicas da estrutura a ser entregue e os prazos para disponibilização.

Ações de Contingência

Disponibilizar equipes de contingência para solução rápida de falhas operacionais.

Estabelecer canais de comunicação direta com a equipe do artista para alinhamento e resolução imediata de eventuais problemas.

Risco Médio - Incumprimento de Obrigações pela Equipe do Artista

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Baixa

Dano

A ausência de músicos, falhas técnicas ou outros problemas de responsabilidade da equipe do artista podem prejudicar a qualidade da apresentação e a satisfação do público, gerando reclamações e repercussão negativa.

Ações Preventivas

Incluir cláusulas que detalhem as obrigações da equipe do artista e músicos, incluindo penalidades por descumprimento.

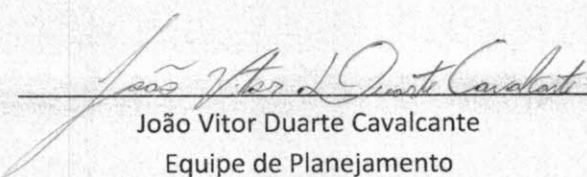
Realizar reuniões prévias de alinhamento técnico entre as equipes da contratante e do artista.

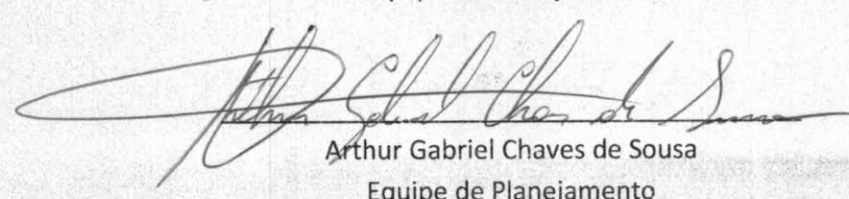
Ações de Contingência

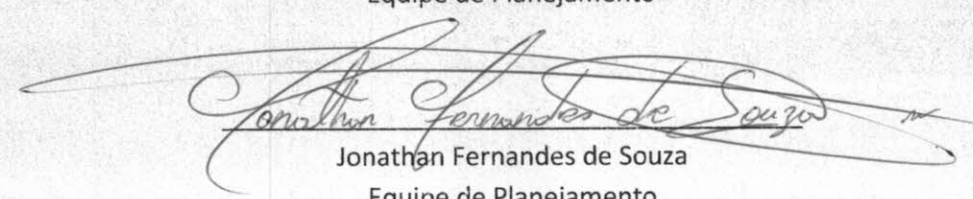
Reservar suporte local para emergências técnicas durante o evento.

Formalizar procedimento para registro de ocorrências e solicitação de ressarcimento em caso de danos comprovados.

Cariré-CE, 23 de Julho de 2025.


João Vitor Duarte Cavalcante
Equipe de Planejamento


Arthur Gabriel Chaves de Sousa
Equipe de Planejamento


Jonathan Fernandes de Souza
Equipe de Planejamento